

Regulamento

Corrida de São Romão

5 de Agosto 2017

1. Descrição

A Corrida de São Romão é organizada pelo grupo de Amigos “Lebres de Domingo” e com o apoio da Junta de Freguesia do Carvalhal. Esta corrida é caracterizada por um percurso de dificuldade moderada, realizada na Aldeia do Carvalhal e arredores. Por ter 3 tipos de piso (Alcatrão, terra batida e Areia solta - Praia) num só percurso pode ser considerada única.

2. Data / Hora / Distância / Local

A prova realiza-se no dia 5 de Agosto de 2017, pelas 19.00h, com partida em frente á junta de Freguesia e Chegada ao recinto de Feiras e Mercados do Carvalhal. A corrida terá a distância de 10 km

- **Data:** 5 e Agosto 2017
- **Hora de Abertura do secretariado:** 15.00h
- **Hora da Partida:** 19.00h
- **Distância:** 10 kms
- **Partida:** Em frente a Junta de Freguesia do Carvalhal
- **Chegada:** Recinto de feiras e Mercados do Carvalhal
- **Caminhada:** 5Km em redor da Aldeia do Carvalhal

3. Organização

A corrida e a caminhada é uma Organização do Grupo de Amigos “Lebres de Domingo” com o apoio da Junta de Freguesia do Carvalhal, Grupo de dança Zumba, Bombeiros de Grândola e voluntários.

4. Informações e inscrições

4.1. Preço de inscrição

www.acorrer.pt

4.2. Kit de Participação

Serão entregues no dia da prova, a partir das 15.00h, no secretariado da organização.

4.3. Zelando sempre pela segurança dos participantes, não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais (excepto caminhada), skates ou patins.

4.4. Na corrida de 10 Kms, os menores de 18 anos necessitam de autorização do encarregado de educação.

4.5. a organização dispõe de plataformas para dar suporte às dúvidas dos inscritos:

. **Site** www.acorrer.pt

. **Telemóveis** - 965741553 / 962686892

Contactos disponíveis de 2^a a 6^a feira das 9h30 às 18h30.

. **Caminhada** - As inscrições da caminhada serão na Junta de Freguesia.

. **Junta de freguesia do Carvalhal** - telefone 265 497 112

jf-carvalhal@outlook.com

5 . Prémios

5.1. Prémio Masculino - 10 Km: 1^o troféu / 2^o Troféu / 3^o Troféu

Prémio Feminino - 10 Km: 1^o troféu / 2^o Troféu / 3^o Troféu

6. Classificações

www.acorrer.pt

7. Acompanhamento

7.1. A assistência será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova, através de uma ambulância e da associação de nadadores salvadores de Grândola - SEAGUL

7.2. Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização.

8. Regulamentos

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pela organização da prova.

9. Seguro

Seguro - A organização da prova fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes conforme previsto no n^o1 do art.º 9.º do DL n.º 146/93, de 26 de Abril.

10. Duração

A corrida e a caminhada terão uma duração máxima de 2 horas, terminando às 21.00h, período após o qual não haverá acompanhamento da organização.

11. Aceitação

11.1 É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

11.2 O presente regulamento encontra-se disponível para consulta online no site www.acorrer.pt, e em formato de papel na Junta de Freguesia do Carvalhal, sendo a sua consulta da responsabilidade do participante.

11.3. Ao Inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

12. Direitos de imagem

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens e fotografias, que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

13. Cancelamento/Alteração da inscrição

O cancelamento da inscrição deverá ser comunicada para os contactos da organização do evento, não havendo lugar a qualquer reembolso

14. Cancelamento do evento

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a factores externos à organização: Catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

A FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO PRESSUPÕE A ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO E CONDIÇÕES ACIMA DESCRITAS.